



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185  
**OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)**

## **Solução de divergência apresentada por ITAÚ UNIBANCO S.A**

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

### **I. DIVERGÊNCIA**

O CREDOR **ITAÚ UNIBANCO S.A** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 6.562.882,78.

### **II. ANÁLISE**

Trata-se de divergência de crédito formulada pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, a qual aponta uma diferença entre o valor incluído no edital e o valor supostamente devido decorrente da inadimplência da Recuperanda em duas operações realizadas juntas ao credor.

A divergência veio acompanhada de cópia das cédulas bancárias e de memória de cálculo.

a) Operação 30911 578057671

Os cálculos apresentados estão em conformidade com a legislação, bem como com o contrato firmado entre as partes.



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

---

Assim, acolho a divergência para reconhecer o crédito de R\$ 5.064.158,31.

b) Operação 1657290795

Os cálculos apresentados estão em conformidade com a legislação, bem como com o contrato firmado entre as partes.

Assim, acolho a divergência para incluir o crédito de R\$ 1.498.724,47.

### **III. SOLUÇÃO**

Ao exposto, **ACOLHO** o pedido de divergência para retificar o valor do crédito para R\$ **6.562.882,78**.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR nº 35.249